

**Dispõe sobre:**

- (i) oferta preferencial de riscos aos resseguradores locais;
- (ii) comprovação da insuficiência de oferta de capacidade dos resseguradores locais e estrangeiros para fins de transferência de riscos com resseguradores não autorizados a operar no País; e
- (iii) a contratação de seguro no exterior.

[Leia a íntegra](#)

CGV, em 28.12.2022